



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 14 /2019


O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **art. 139, inciso II**, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria responsável para fazer a limpeza, patrolamento e manilhamento da Rua Nova Esperança, localizada no Bairro Tancredo Neves.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Nova Esperança está com uma valeta na subida da ladeira, decorrente da erosão causada pela chuva. Além da valeta, a rua também apresenta problemas com o acúmulo de lixo. Pensando nisso, vê-se a necessidade de que, seja feito um mutirão de limpeza, patrolamento e o manilhamento para garantir que a chuva não cause erosões, e, assim, contribuindo para que a citada rua esteja em boas condições dispendo de segurança dos moradores e no tráfego de automóveis, ciclistas e pedestres.

Peço ao Sr Prefeito Municipal que proceda com o atendimento deste.

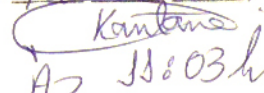
Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de fevereiro de 2019.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 12/02/2019


A 11:03h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXM^o SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 24/2019

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao EXM^o. Senhor Prefeito, o seguinte Pedido de Providencia: Que mobilize esforços junto aos órgãos competentes, **para que seja feita reforma da ponte localizada na Rua Ipiranga distrito de Cachoeira do Mato que da acesso ao distrito de Maçaranduba.**

JUSTIFICATIVA

A ponte em questão se encontra quase intransitável, podendo desabar a qualquer momento, oferecendo risco de acidentes para as pessoas, principalmente no período de chuva. Pois a falta da manutenção da mesma, tem causado sérios problemas; colocando em risco a segurança de todos munícipes, por isso diante da necessidade, julgo oportuno o atendimento do presente pedido de providencia. Por este motivo é necessário em regime de **urgência** a sua reforma. **INDICO** ao Exm^o Senhor Prefeito, que mobilize esforços junto aos órgãos competentes, **para que seja feito reforma da ponte localizada na Rua Ipiranga distrito de Cachoeira do Mato, que da acesso ao distrito de Maçaranduba.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 12 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 12/02/2019

Kentano
As 16:59h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXM^o SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 25/2019

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao EXM^o. **Senhor Prefeito**, o seguinte Pedido de Providencia com copia ao ilustríssimo **Secretario da Infraestrutura**, estendendo seu encaminhamento a Empresa Concessionaria de **energia elétrica-Coelba**: Que mobilize esforços junto aos órgãos competentes, **para que seja feita extensão de energia para Rua Inconfidência, bairro Monte Castelo em Teixeira de Freitas-BA.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação publica é essencial para qualidade de vida da sociedade. Por ser de fundamental importância para a segurança publica, a pedido de moradores ao vereador, informam que esta rua é extremamente escura, por ser muito larga. Só tem iluminação publica de um lado, do outro não existe poste, viemos solicitar este pedido de providencia em caráter de **URGENCIA** para proporcionar tranquilidade as pessoas. **INDICO** ao Exm^o **Senhor Prefeito** **para que seja feita extensão de energia para Rua Inconfidência, bairro Monte Castelo em Teixeira de Freitas-BA.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 14 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 14/02/2019
Kantano
As 10:01h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro

MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado Da Bahia.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 18/02/2019
às 10:18h
[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 27 /2019

Em 18 de fevereiro de 2019.

**INDICA obras de saneamento básico na
Rua Espanha no bairro Jardim Europa.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria competente, para que seja realizada **obras de saneamento básico na Rua Espanha no bairro Jardim Europa.**

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação baseia-se no apelo da comunidade da rua supracitada, que reclamam da falta de saneamento e pavimentação asfáltica. Sabemos que o saneamento básico além de um direito, é uma questão de saúde pública. A falta do mesmo, traz consigo inúmeras consequências, dentre tais, riscos de contaminação e proliferação de doenças.

Vale ressaltar que com saneamento é possível garantir melhores condições de saúde para as pessoas, evitando riscos à saúde e também garantindo preservação ao meio ambiente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta Indicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 18 de fevereiro de 2019.


Adriano Santos Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado Da Bahia.

INDICAÇÃO Nº 28 /2019

Em 18 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 18 / 02 / 2019
às 10:16hs. [assinatura]

**INDICA obras de saneamento básico na
Rua Silva Alvarenga no bairro Jardim
Liberdade.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria competente, para que seja realizada **obras de saneamento básico na Rua Silva Alvarenga no bairro Jardim Liberdade.**

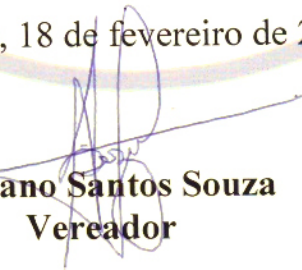
JUSTIFICATIVA

Esta Indicação baseia-se no apelo da comunidade da rua supracitada, que reclamam da falta de saneamento e pavimentação asfáltica. Sabemos que o saneamento básico além de um direito, é uma questão de saúde pública. A falta do mesmo, traz consigo inúmeras consequências, dentre tais, riscos de contaminação e proliferação de doenças.

Vale ressaltar que com saneamento é possível garantir melhores condições de saúde para as pessoas, evitando riscos à saúde e também garantindo preservação ao meio ambiente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta Indicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 18 de fevereiro de 2019.


Adriano Santos Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm° Sr

Ronaldo Alves Cordeiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO N° 29 /2019

A Vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exm° Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à(s) secretaria(s) competente(s) para a construção e implantação **Centro Cultural**, Teatro e Anfiteatro que atendam a todas as manifestações Artísticas Culturais.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos, que o município de Teixeira de Freitas detém um numero muito expressivo de manifestações artísticas culturais, dos mais variados gêneros e linguagens, com grande ênfase no Teatro, musica, artes visuais e dança e culturas de manifestações populares. Faz se necessário porem, a criação de um espaço permanente de apresentação e acesso a todas estas demandas artísticas culturais, potencializando o processo produtivo e sua democratização bem como a valorização de seus agentes. E com efeito o fomento do turismo cultural que eleve ainda mais a força e o prestígio do nosso município.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Teixeira de Freitas, 14 de Fevereiro de 2019

Erlita Conceição de Freitas
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 18/02/2019

Karoline
Ar 102164



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm° Sr

Ronaldo Alves Cordeiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO N° 31 /2019

A Vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exm° Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretaria competente para a elaboração de um censo Cultural que possibilite um mapeamento dos indivíduos culturais artísticos do Município e seus Distritos, contemplando não sóas linguagens tradicionais como MUSICAS, ARTESVISUAIS, TEATRO, DANÇA AUDIO VISUAL E CIRCO, mas que abarque também os agentes fazedores de cultura populares a saber; O Artesanato, FOLIAS DE REIS, O BATE BARRIGA, O SAMBA DE RODA e outras manifestações artísticas aqui na0 relacionadas.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos, que o município de Teixeira de Freitas detém um numero muito expressivo de manifestações artísticas culturais, dos mais variados gêneros e linguagens, inclusive artistas premiados e de expressões nos cenários Estadual, Nacional e até Internacional, como no caso dos artista plásticos Irley Silva e Gilberto Bahia, ambos nascidos no município de Teixeira de Freitas. Faz se necessário porem, tomar ciência de que quem são os agentes por trás destas manifestações, para fim de promover a estruturação deste segmento, através de editais que não só fortaleça e impulse estas atividades, mas sobre tudo fomente a mobilização, organização, cooperação, associação e comercialização de suas produções viabilizando assim o surgimento de um Turismo Cultural Permanente.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Teixeira de Freitas, 18 de Fevereiro de 2019.

Erlita Conceição de Freitas
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19/02/2019

Antônio
Às 08:06h.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 32 /2019
Em 19 de Fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19 / 02 / 2019
às 08:37hs
[Assinatura]

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **art. 139, inciso II** do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que sejam repintadas as faixas de pedestre no centro de Teixeira.**

JUSTIFICATIVA

Os Munícipes têm reclamado devido à falta das faixas de pedestres que já estão bastante claras no asfalto, para que eles possam atravessar as ruas em segurança no centro da cidade devido ao grande fluxo durante o dia, principalmente em horário de almoço.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Fevereiro de 2019.

DARLAN MARTINS LOPES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 33 /2019
Em 19 de Fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19 / 02 / 2019
às 08:39hs.
Belino

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **art. 139, inciso II** do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que seja passar uma motoniveladora no bairro Colina Verde, devido aos buracos existente na extensão do bairro.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores têm reclamado devido a quantidade de buraco que existe nas ruas no bairro Colina Verde, fazendo com que se torne perigoso para quem dirige ou pilota, também assim, evitando os custos com manutenções em seus automóveis e motocicletas.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de fevereiro de 2019.

DARLAN MARTINS LOPES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 34 /2019

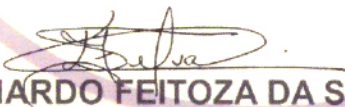
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **art. 139, inciso II**, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria responsável para fazer um mutirão de limpeza no Bairro Nova Teixeira.**

JUSTIFICATIVA

O Bairro Nova Teixeira está sujo, com o mato crescido e as ruas esburacadas. Pensando nisso, vê-se a necessidade de que seja feito um mutirão de limpeza para garantir que o bairro esteja em boas condições contribuindo com a segurança dos moradores e o tráfego de automóveis, ciclistas e pedestres.

Peço ao Sr Prefeito Municipal que proceda com o atendimento deste.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de fevereiro de 2019.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 19/02/2019

Ass. 10:04h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Ronaldo Alves Cordeiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 35 /2019

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o *Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno* desta Casa após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que sejam feitos a limpeza do Cemitério Municipal Jardim da Saudade, ainda, disponibilizar material de limpeza e equipamentos de proteção individual para os funcionários.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se faz necessária devido ao fato do Cemitério Municipal se encontrar tomado pelo mato, contribuindo para a proliferação do mosquito da dengue, insetos e outros animais que possam causar doenças. Solicitamos, por fim, que sejam disponibilizados materiais de higiene pessoal e produtos de limpeza – kits completos e equipamentos de proteção individual aos funcionários, que incluem uniformes (calça e camisa de manga longa), luvas, máscaras a fim de possibilitar a realização de atividades rotineiras, tais como execução de serviços de limpeza, conservação e manutenção do local em condições de higiene.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Fevereiro de 2019.

Ailton Lacerda Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 19/02/2019

Às Kantana
Joelma



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 37 /2019
Em 19 de fevereiro 2019.

O Vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o que estatui o artigo 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feito o patrolamento e restauração da iluminação pública da Rua Pedro Canário, localizada no bairro Bonadiman.**

JUSTIFICATIVA

A referida rua encontra-se em uma situação que tem causado transtornos aos munícipes que ali transitam, inclusive, prejudicando o tráfego de veículos, o patrolamento é necessário para melhorar as condições da mesma. Bem como, a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno.

O local está notoriamente mal iluminado em diversos trechos, devido ao fato das lâmpadas dos postes estarem quebradas, necessitando de manutenção. O que está colaborando para o aumento do índice de assaltos na região, pois muitos criminosos aproveitam a falta de iluminação para surpreenderem as vítimas.

Mediante a esses fatos, é que este Edil empreende esta Indicação, oportunizando aos munícipes melhorias na qualidade de vida.

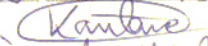
Dada à relevância deste pedido, é que este Vereador conta com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores desta casa.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de fevereiro 2019.


PROF. VALCI VIEIRA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 19/02/2019


Ar 10846 h.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 38 /2018

Em 19 de Fevereiro de 2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços para que seja realizada a **IMPLANTAÇÃO DE UM “QUEBRA-MOLAS” E SINALIZAÇÃO ADEQUADA** na Rua Sucupira esquina com Rua do Lord no bairro CASTELINHO.

JUSTIFICATIVA

A colocação de quebra-molas naquela localidade em muito construírá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

Muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquela localidade correndo risco de atropelamento devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Fevereiro de 2019.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 19/02/2019

Kantare
As 10:52h.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 39 /2019
Em 18 de Fevereiro 2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que seja retomada com **URGÊNCIA AS OBRAS NA ROTATÓRIA** próximo a Padaria Pão Gostoso.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o transtorno gerado há algumas semanas à população e ao trânsito de Teixeira de Freitas com a obra na rotatória supramencionada, e o elevado prejuízo que ela vem gerando para a classe dos mototaxistas que com a obra teve que ter o seu ponto fixo realocado, culminando com a falta de estrutura necessária para atender seus clientes e até com a perda de muitos deles.

Assim, venho mui **respeitosamente** indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto os serviços supramencionados.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 18 de Fevereiro 2019.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19 / 02 / 2019
Kantano
Ar 3085/h.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – E STADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 40 /2019
Em 19 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente o seguinte Pedido de Providência: **Que seja feito os serviços de limpeza e capinagem no Cras Ulisses Guimarães.**

JUSTIFICATIVA

Não tenho dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia. Ante o exposto, estamos certos de que a limpeza e a capinagem nestes locais serão de grande valia para a comunidade. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, espero o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de fevereiro de 2019

José Bernardo Gomes Cabral
1º Vice-Presidente

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 19/02/2019

Karlane
Ar 11/02/19



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 41 /2019
Em fevereiro de 2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para que seja construído um espaço de eventos com cobertura e piso no fundo do CRAS Ulisses Guimarães.**

JUSTIFICATIVA

Não tenho dúvidas que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia. Com a construção desse espaço de eventos, os usuários do Cras terão mais lazer. Proporcionando assim encontros, confraternizações e festas principalmente para o público da melhor idade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 19 de fevereiro de 2019.

José Bernardo Gomes Cabral
1º Vice-Presidente

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19/02/2019
A. Kantome 11/19



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.99858184

INDICAÇÃO nº 49/2019.
Em, 19 de fevereiro de 2019.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmoº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para que seja encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores de Teixeira de Freitas, Projeto de Lei versando **sobre a doação de área pública no entorno da rodoviária**, ao **Sinditax** – Sindicato dos Taxistas Autônomos do Extremo Sul da Bahia, bem como, para **Asmotef** – Associação dos Moto Taxi de Teixeira de Freitas, para que seja construída suas respectivas sedes próprias, na forma do Anteprojeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

O **Sinditax** e a **Asmotef**, são órgãos de extrema relevância e importância para a cidade de Teixeira de Freitas, suas atividades fazem parte dos serviços essenciais utilizados pelos cidadãos teixeirenses, bem como, para o grande fluxo de moradores de outras cidades que nos visitam diariamente.

A respectiva indicação prevê a doação da área pública situada no entorno da rodoviária desta cidade, para que as respectivas entidades de classe construam suas sedes próprias. A área, atualmente, encontrasse abandonada e nunca exerceu nenhum tipo de função social para este município, apesar de estar localizada em ponto estratégico para que sejam construídas as sedes.

Expostas as considerações a respeito da importância do anteprojeto de lei que se propõe, é dever da gestão municipal de envidar esforços concretos para a realização deste projeto. Por isso, requer-se a aprovação dos pares a presente indicação, por se tratar de assunto de interesse público relevante para a sociedade teixeirense, e que não vai acarretar aumento das despesas do município, ao contrário, reverterá em benefícios à coletividade.

Certo do apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, urge, tomar as medidas cabíveis ao caso.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019

Wildemberg Soares Guerra
Sargento Berg
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19 / 02 / 2019
Ass. 11/26h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ANTE PROJETO DE LEI Nº ___/2019

Em, 19 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal se desfazer, por doação da área específica, destinada à construção das sedes próprias, do **Sinditax** – Sindicato dos taxistas Autônomos do Extremo sul da Bahia, bem como, à **Asmotef** – Associação dos Moto Taxi de Teixeira de Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar e transferir da classe de bens de uso especial para classe de bens dominicais, de parte de imóvel consistente de área institucional e alienar por doação pura e simples ao **Sinditax** – Sindicato dos Taxistas Autônomos do Extremo sul da Bahia, bem como, para **Asmotef** – Associação dos Moto Taxi de Teixeira de Freitas, com área total de **10x20 m²**, perfazendo o total de **200m²** (duzentos metros quadrados), situado na área do entorno da rodoviária desta cidade, no Bairro Vila Caraípe, destinada à construção das respectivas sedes das referidas entidades de classe, que assim se descreve:

I – Descrição do imóvel, parte específica da área institucional, tipo terreno urbano, contendo área total de **10x20 m²**, perfazendo o total de **200m²** (duzentos metros quadrados), situado na área do entorno da rodoviária, no Bairro Vila Caraípe, conforme levantamento planimétrico anexo e memorial descritivo da prefeitura.

Art. 2º A doação de que se trata o **artigo 1º** é feita a fim de que as donatárias se utilizem do imóvel doado exclusivamente para a finalidade prevista, ficando revogada de pleno direito se lhe for dada destinação diversa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

Wildemberg Soares Guerra
Sargento Berg
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO n.º 43/2019.
Em, 19 de fevereiro de 2019.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para que seja encaminhado à Câmara de Vereadores Municipal de Teixeira de Freitas, Projeto de Lei versando sobre **ESTABELECEER PRIORIDADE PARA PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS**, na forma do Anteprojeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

A prioridade no pagamento dos salários dos servidores significa valorizar e respeitar àqueles que trabalham, aos que já contribuíram de forma salutar e se encontram inativos e aos pensionistas para manter a cidade funcionando para todas e todos teixeirenses.

O presente projeto de lei pretende estabelecer prioridade no pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, principalmente diante de um cenário de crise, cujos pagamentos tendem a ser atrasados pelo gestor.

Trata-se de uma medida para que os serviços prestados à população sejam garantidos com qualidade. Todas as categorias que prestam seus serviços ao município devem ser prioridade do gestor. Portanto, o pagamento do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Subsecretários do Município de Teixeira de Freitas devem estar submetidos ao cumprimento das obrigações com todos os servidores.

Por estas razões, solicito aos meus Pares o apoio necessário para aprovação desta medida.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de fevereiro de 2019.

Wildemberg Soares Guerra
Sargento Berg
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19/02/2019
AS 11:28 h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ANTE PROJETO DE LEI N.º ___/2019.
Em, 19 de fevereiro de 2019.

ESTABELECE PRIORIDADE PARA O
PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS,
INATIVOS E PENSIONISTAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a prioridade no pagamento dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas sobre o pagamento do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Subsecretários do Município de Teixeira de Freitas/BA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de fevereiro de 2019.

Wildemberg Soares Guerra
Sargento Berg
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende estabelecer prioridade no pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, principalmente diante de um cenário de crise, cujos pagamentos tendem a ser atrasados pelo gestor.

A prioridade no pagamento dos salários dos servidores significa valorizar e respeitar aqueles que trabalham para manter a cidade funcionando para todas e todos teixeirenses.

Trata-se de uma medida para que os serviços prestados à população sejam garantidos com qualidade. Todas as categorias que prestam seus serviços ao município devem ser prioridade do gestor. Portanto, o pagamento do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Subsecretários do Município de Teixeira de Freitas devem estar submetidos ao cumprimento das obrigações com todos os servidores.

Por estas razões, solicito aos meus Pares o apoio necessário para aprovação desta medida.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de fevereiro de 2019.

Wildemberg Soares Guerra
Sargento Berg
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 44 /2019

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: **mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feita a limpeza e o combate de infestação de cobras, no endereço Rua Manaus – Bairro: Recanto do Lago, próximo a residência de número 139, onde há existência de um terreno particular. Solicitamos que a Prefeitura como ente fiscalizador faça ou enquanto ente público e também fiscalizador, adote as medidas necessárias para que o proprietário do terreno efetue a limpeza em caráter de urgência.**

JUSTIFICATIVA

A referida reivindicação é pertinente, visto que o terreno (anexo 1) acima mencionado de propriedade particular está abandonado pelo proprietário. Além disso, não é realizado as limpezas necessárias, trazendo alguns problemas, como por exemplo, aparecimento de cobras e outros animais peçonhentos, prejudicando a comunidade, e colocando em perigo os moradores e crianças que residem em casas ao lado. Esse ambiente também é propício para acarretar diversas doenças, sendo **necessária prioridade para sanar esta pendência emergencial**, conforme reclamação dos moradores e visita realizada nesse bairro.

Contudo, esperamos contar com a aquiescência dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, no encaminhamento desta proposta.

Portanto, diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 19 de Fevereiro de 2019.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19 / 02 / 2019
às 11:40h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02
Anexo 1



Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia
Fone: (73) 3011-5460 - Fax: (73) 3291-5460

www.camaratf.ba.gov.br - camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02



Rua Massanori Nagaó, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia
Fone: (73) 3011-5460 - Fax: (73) 3291-5460

www.camaratf.ba.gov.br - camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02



Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia

Fone: (73) 3011-5460 - Fax: (73) 3291-5460

www.camaratf.ba.gov.br - camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm^o. Sr.

Ronaldo Alves Cordeiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
TM 19/02/2019
às 11:56 hs.
Beleno

INDICAÇÃO Nº 45 /2019

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita a **Pavimentação Asfáltica das ruas Putumujú e Humaitá, ambas localizadas no Bairro Nova América, em Teixeira de Freitas/BA**

Justificativa

A pavimentação é uma antiga e justa reivindicação dos moradores locais, uma vez que têm tido seus deslocamentos e atividades diárias dificultadas pela falta de pavimentação, com consequentes transtornos ocasionados pelos buracos, lamas e poeira na via por onde transitam, possibilitando a ocorrência de acidentes. Os moradores clamam por uma solução definitiva, com consequente melhoria na sua qualidade de vida.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Poder Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões em, 19 de fevereiro de 2019

Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2019
Em 12 de Fevereiro de 2019.

ALTERA O ART. 205 DO REGIMENTO INTERNO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto do art. 31. §2º da Constituição Federal, art. 63. §1º da Constituição Estadual e art. 14, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que, o Plenário Aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução.

Art.1º - O art. 205 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte alteração.

Art. 205. As reuniões ordinárias serão realizadas em todas as quartas-feiras, recaindo para o primeiro dia útil seguinte, em caso de feriado, com duração de 03 (três) horas, das 18:00 h. às 21:00 h.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Fevereiro de 2019.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12/02/2019
às 11:05h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02
JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade, tornar as Reuniões Ordinárias mais acessíveis a população teixeirense.

As sessões ordinárias da Câmara Municipal são públicas e qualquer cidadão pode assisti-las, obedecidas as regras regimentais. Durante as sessões os cidadãos podem acompanhar de perto as votações, posições e iniciativas dos parlamentares.

Tendo em vista que, o horário em que atualmente se ocorre as Reuniões coincide com parte do horário comercial da cidade a maioria da população que tem interesse em participar das Reuniões ficam prejudicadas.

Portanto, venho nesta oportunidade, solicitar o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Certo do apoio dos nobres Edis, para a aprovação deste projeto.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Fevereiro de 2018.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2019
Em 12 de Fevereiro de 2019.

ALTERA O INCISO I, II e VI DO ART. 10 DO REGIMENTO INTERNO, QUE DISPÕE DA FORMAÇÃO DA MESA E SUAS MODIFICAÇÕES.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto do art. 31. §2º da Constituição Federal, art. 63. §1º da Constituição Estadual e art. 14, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que, o Plenário Aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução.

Art.1º - O inciso I do art. 10 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte alteração.

Art.10. A eleição dos membros da Mesa será feita por maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros da Casa, assegurando-se o direito de voto, inclusive dos candidatos a cargo na Mesa, por escrutínio secreto, observadas as seguintes formalidades:

- I – registro, junto à Mesa, por cargo dos candidatos concorrentes;
- II – confecção de cédulas únicas, contendo os nomes dos candidatos e os cargos a que concorrem;
- III - (...)
- IV - (...)
- V - (...)
- VI – indicação do voto pelo Vereador com a marcação de um X no espaço destinado à escolha do candidato;
- VII - (...)
- VIII - (...)
- IX - (...)
- X - (...)
- XI - (...)
- XII - (...)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Fevereiro de 2019.


ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 15/02/2019
02:11:05a



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade, tornar a eleição da Mesa Diretora mais independente e democrática.

Tendo em vista que, apenas vereadores que conseguem formar chapa podem concorrer a um cargo, prejudicando a minoria que, embora não tenham chapa formada anseiam em disputar cargo na Mesa Diretora.

Portanto, venho nesta oportunidade, solicitar o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Certo do apoio dos nobres Edis, para a aprovação deste projeto.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Fevereiro de 2018.



ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR